



L I D O  
Em 25/04/07  
*Costa*

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

**IND 1190 /2007**

Protocolo Legislativo para registro e, em  
CS  
em 26/04/07

*Luiza de Paula*  
Deputada Legislativa do Distrito Federal

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na Praça do Cidadão na QNM 18/20, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na Praça do Cidadão na QNM 18/20, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança da comunidade afetada, principalmente na proximidade da Praça do Cidadão, que reúne um grande número de visitantes, dentre eles, crianças, jovens desportistas e comunidade em geral.

A Praça em questão já faz parte do cotidiano, não só dos moradores das quadras circunvizinhas, mas de todos os moradores de Ceilândia, haja vista que ali acontecem diversos eventos culturais e esportivos e que trata-se, praticamente, de um monumento da cidade.

Salientamos também que a comunidade local não dispõe de outra infra-estrutura de lazer e a instalação de um posto policial, garantirá maior segurança na continuidade das atividades de lazer e entretenimento para o público jovem, ginástica para grupos de terceira idade, brincadeira para as crianças dentre outras.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....de ..... 2007

*Luiza de Paula*  
**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 1190 / 2007  
Fis. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 25/04/07 às 14:20  
*Wellington* 16968  
Assinatura Matrícula